

DECRETO Nº 18570/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Everaldo da Silva Matos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **EVERALDO DA SILVA MATOS**, matrícula funcional 13381-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.533.441-0/PR e do CPF/MF n.º 971.794.509-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 03 a 10 de julho de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças